



PORTARIA Nº 051 - REITOR/2004

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de **05/06/2004**;

RESOLVE:

- Art. 1º - DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia **10 de junho de 2004, Quinta-Feira, em comemoração a ‘CORPUS CHRISTI’**, bem como no dia **11 de junho de 2004, Sexta-Feira**.
- Art. 2º - ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º -** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de junho de 2004.



Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR